



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL APLICÁVEL AO ENSINO INFANTIL, MÉDIO, FUNDAMENTAL E SUPERIOR DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11354/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL APLICÁVEL AO ENSINO INFANTIL, MÉDIO, FUNDAMENTAL E SUPERIOR DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cuja pesquisa tem os seguintes objetivos: a) Levantamento da legislação educacional federal e estadual aplicável ao ensino infantil, médio e superior de Pernambuco; b) Organização de compilação da legislação, com índices cronológico das leis e alfabético-remissivo da matéria, de forma a facilitar a sua consulta; c) Coleta de dados para elaboração de artigo sobre a autonomia do Direito Educacional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11354/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =